



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



DECRETO Nº 000259/19 de 25 de Setembro de 2019

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001262/18 de 26 de Novembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 3.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04		SECRETARIA	DE	FINANÇAS	
04.01		SECRETARIA	DE	FINANÇAS	
	04.01.04.123.0110.2.401-3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			3.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04		SECRETARIA	DE	FINANÇAS	
04.01		SECRETARIA	DE	FINANÇAS	
	04.01.04.123.0110.2.401-3.3.90.40.00.00.00.00	- Serviços de Tecn. da Informação e Comunicação PJ			3.000,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº 000.959/19
Foi publicado nesta data no mural da

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra

Em 25/09/2019

Responsáveis [assinatura]

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 25 de Setembro de 2019

[assinatura]

Cleber Trenhago
Prefeito Municipal



TERRA DA PROSPERIDADE